

Camara Municipal DE NOVA IGUAÇU



PROJETO N.º 30/93

OK
Autor ALBINO BRUNATO NETO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 129, da QUADRA E, DO

CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA.

Apresentado em 26 de 03 de 19 93

Rejeitado em de de 19

Aprovado em 10 de maio de 19 93

Extrado o autógrafo em de de 19

Subiu à Sanção sob protocolo em de de 19, pelo officio n.º

Sancionado em de de 19

Promulgado em de de 19

Veto Parcial em de de 19

» Total em de de 19

Arquivado em de de 19

Resolução n.º

Publicado em 03 de maio de 19, 93 no lei 031.

Secretaria, Nova Iguaçu de de 19

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

Nº 154391

CGC 28.669.786/0001-52 — Insc. Est 80.357.761

Rua Dom Walmor, 179 — Nova Iguaçu — Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE: CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE:

ENG.º PEDREIRA

Recebi do Sr.

EDMILSON GABRIEL DE ASSIS

a importância de Cr\$ 1.668,35

Referente a

RAIMUNDO COELHO DA SILVA

na Sepultura

129

Quadra

E

Obito

Livro

Fls.

Cartório

JAPER.

AVISO: a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.

Aluguel	1.192,66
Abertura e Fechamento	
Taxa de Sepultamento	374,01
Calafeto	
Defesa Civil	6,06
3% Valor da Sepultura	35,62
Taxa de Exumação	
Saída de Ossos	
Aluguel da Capela	
Taxa de Conservação	
TOTAL CR\$	1.668,35

Med.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.
R E C I B O

Prazo da Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu, 05 de 12 de 1990

Funcionario

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



PROJETO

"Concede perpetuidade a sepultura nº 129, da Quadra E, do Cemitério de Engenheiro Pedreira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 129, da Quadra "E", do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se encontram os restos mortais de RAIMUNDA COELHO DA SILVA.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 26 de março de 1993.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26/03/93

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 10/05/93

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 10/05/93

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CANTÃO DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI

X:~:~:~:~:~:~: CIRCUNSCRIÇÃO - X:~:~:~:~:~:~: ZONA - Freguesia de.....



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que à fls. 222 do livro nº C-6 sob. o nº 3.222 de registro de óbitos consta o de RAIMUNDA COELHO DA SILVA

falecido (a) 04 de dezembro de mil novecentos e noventa (1990) (1990) à 09 hora 30 minutos, em do icílio, Rua Maracá L. 14, Eng. Pedreira, neste Distrito.

do sexo feminino, de cor branca, filho (a) de João Coelho da Silva e Emilia Coelho de Jesus.

idade 71 anos profissão Aposentada

Estado Civil Viúva.

residência mesmo acima.

Natural Ceará

Causa mortis Parada Cardio-Respiratória, Acidente Vascular Cerebral, Insuficiência Cardíaca.

Médico atestante Dr. Marco Aurélio dos Santos Rosa.

Local do sepultamento: Cemitério de Eng. Pedreira.

Foi declarante Edmilson Gabriel de Assis.

Termo lavrado em 05-12-1990

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 30/93

Autor ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONÇALVES BRAGA

Em ____/____/____

José Benício Mendes de Lima
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do ALBINO BRUNATO NETO
_____, cuja ementa é: "CONCEDE
PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 129, DA QUADRA E, DO CEMITÈRIO DE
ENGENHEIRO PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários-financeiros para ocorrer as despesas, dele decorrentes.

Japerí, ____/____/____

~~Albino Brunato Neto~~
Relator

Dario Lima

Membro

José Benício Mendes de Lima

Membro